



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 33/2023 – 32ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 11 de dezembro de 2023.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

- 1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior, foi solicitada dispensa de leitura e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.
- 1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 93/2023 – Projeto de Lei nº 72/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de cinco professores de educação infantil – por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 94/2023 – Projeto de Lei nº 73/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de cinco professores de anos iniciais do ensino fundamental – por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 95/2023 – Projeto de Lei nº 74/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor substituto de anos finais do ensino fundamental -MATEMÁTICA – por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 96/2023 – Projeto de Lei nº 75/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor substituto de anos finais do ensino fundamental -GEOGRAFIA – por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 97/2023 – Projeto de Lei nº 76/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor substituto de anos finais do ensino fundamental - PORTUGUÊS – por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 98/2023 – Projeto de Lei nº 77/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um professor de Atendimento Educacional Especializado – por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 99/2023 – Projeto de Lei nº 78/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de dois monitor de educação, por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

100/2023 – Projeto de Lei nº 79/2023 - Autoriza o Município, Poder Executivo, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuar a contratação de um Visitador de Saúde em Domicílio (VSD) – primeira infância, por tempo determinado, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 101/2023 – Projeto de Lei nº 80/2023** - Autoriza o Município, Poder Executivo, efetuar a contratação de um oficineiro de artesanato, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* Foi solicitado a dispensa da leitura, sendo aprovado por unanimidade.

1.3. Tribuna Parlamentar manifestou-se o vereador Henrique.

1.3.1. No espaço das lideranças manifestou-se o ver. Elizandro – Lider do PP e as demais lideranças não se pronunciaram.

1.3.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Mensagem nº 90/2023 – Projeto de Lei nº 69/2023** – Altera o artigo 2º e o artigo 11 da Lei nº 562, de 26 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a constituição e funcionamento, em âmbito local, dos Conselhos Escolares e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por Unanimidade.* - **Mensagem nº 91/2023 – Projeto de Lei nº 70/2023** – Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal da Política Cultural, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por Unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 17h15-min.

Rolador, 11 de dezembro de 2023.

Jose Adriani Oliveira Dos Santos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Maria Rosantina Dos Santos Da Rocha

1º Secretária